

12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024
REGULAMENTO TÉCNICO
HANDEBOL D.I.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

HANDEBOL D.I.

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Intelectual.
 2. O campeonato de HANDEBOL será regido pelas regras da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), obedecendo às normas contidas neste regulamento.
 3. Handebol D.I Masculino e Feminino é praticado por 14 jogadores, sendo 7 titulares e 7 reservas.
 4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória; 01 ponto por derrota.
 5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 5.1 Confronto direto (no caso de duas equipes);
 - 5.2 Maior número de vitórias na fase;
 - 5.3 Saldo de gols na fase considerando os jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.4 Menor número de gols sofridos em toda a fase;
 - 5.5 Maior número de gols marcados em toda a fase;
 - 5.6 Maior gol average em todos os jogos da fase;
 - 5.7 Sorteio.
- OBS.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item "5.1".
6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - 6.1 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase).
Classifica - se o menor coeficiente;
 - 6.2 Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase) classifica-se o maior coeficiente;

6.3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados nas fases). Classifica-se o menor coeficiente;

6.5 Sorteio.

OBS.:

- ✓ Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- ✓ Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

- 5 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica do PARANÁ ESPORTE no evento.
- 6 Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.
- 7 Poderão permanecer no banco 03 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Assistente Técnico, um representante da área da saúde e os atletas inscritos.
- 8 O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.
- 9 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).